



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250611075751**, intitulada **DECRETO Nº 15/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 23 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 11/06/2025 07:58 | **Autorização:** 11/06/2025 07:58 | **Circulação:** 11/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01751-A, 11/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 15/2025 declara ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de São João do Cariri/PB nos dias 20 (sexta-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2025, em razão das festividades juninas e da proximidade com os feriados de Corpus Christi e São João, visando proporcionar descanso e participação cultural aos servidores. Ficam excluídos os serviços essenciais ou de natureza contínua, como atendimentos de urgência em saúde e limpeza urbana, cujos responsáveis devem assegurar escalas de trabalho. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 10 de junho de 2025, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250611075751&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:33